



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 448/81,

Em, 13 de novembro de 1981.

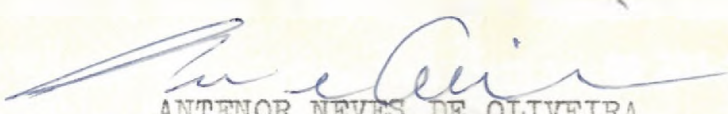
Autoriza o chefe do poder Executi-
a fazer doação de terreno e dá ou-
tras providências.

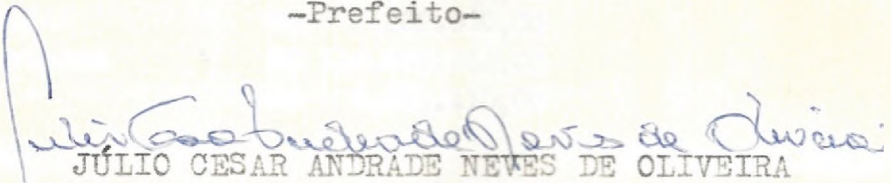
O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN;
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É doado à espôsa e filhos de JOAQUIM BER-
NARDO DE OLIVEIRA, 01 (uma) área de terra medindo 5,42 m² (cinco me-
tros e quarenta e dois centímetros quadrados), pertencente ao patri-
mônio municipal, situado no Cemitério Público, destinado ao Túmulo
perpétuo da família.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1981.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
-Prefeito-


JÚLIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
-Secretário-